



**CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
URUPÊS**

Lei Federal nº. 8.069 – De 13 de julho de 1990

Lei Municipal nº. 1.374 (12/12/1997) – Alterada pela Lei nº. 1392 (24/04/1998)

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321-B – Centro – 15850-000 – (17)3552-2322 – URUPÊS-SP

Ofício 242/2022

Urupês, 01 de Dezembro de 2022

Alcemir Cassio Greggio

Prefeito Municipal

Em resposta ao ofício nº 766/2022 , venho por meio deste comunicar que a Conselheira Tutelar Eloisa Cristina Orlando fica como representante titular e Jeanete C. Pereira Pascoa como suplente para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**.

Sem mais, reiteramos os protestos de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Denise merotti
Denise Merotti

Primeira Secretária